

PORTARIA Nº 770 DE 06 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 E, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando a homologação do relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o Processo Administrativo nº 1.497/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 1.190 de 13 de outubro de 2021 em face do Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO IGLESIAS**, Agente Administrativo, matrícula n.º 56.146, e declarar sua absolvição, a contar de 27 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22 de janeiro de 2026.

Capão da Canoa, 06 de março de 2026.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral